



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br



DECRETO Nº 77 /2021

Que Decreta Abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR e toma outras providências

DECRETA:

Art 1o.- Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				7.000,00
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	165	10.301.0004.2015.0000	OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE	7.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

recursos Art 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com provenientes de:
Anulação:

02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
172	10.301.0004.2986.0000	PARCERIA 3º SETOR		-7.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			

Anulação (-) -7.000,00

Art 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 02 de Agosto de 2021.

Cabralia Paulista, 09 de Agosto de 2021


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL